

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 3/2010 – DETRAN/ES, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a **retificação** no *caput* e nos subitens **2.1.1.1, 2.1.1.3, 5.6.1, 10.3.2, 15.2.1.2 e 15.2.2.2** do Edital nº 1/2010 – DETRAN/ES, de 20 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...) de acordo com a Lei Complementar nº 536, de **28 de dezembro de 2009**, publicada no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, em 30 de dezembro de 2009(...)

(...)

2.1.1.1 TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 1 – ADMINISTRADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior (**bacharelado**) em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

VAGAS: 13, sendo 1 vaga reservada para portadores de deficiência.

(...)

2.1.1.3 TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 3 – ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação (bacharelado) de nível superior em Tecnologia da Informação ou correlata (Engenharia de Sistemas, Ciência da Computação e Sistemas de Informação) ou graduação em área diversa com especialização ou pós graduação em área de Tecnologia da Informação ou correlata (Engenharia de Sistemas, Ciência da Computação e Sistemas de Informação), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada para portadores de deficiência.

(...)

5.6.1 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a área de formação a que deseja concorrer e a cidade de realização das provas. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

(...)

10.3.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 10.3.1 deste edital, respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até a posição especificada no quadro a seguir.

CARGO	FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE CORREÇÕES	
		Geral	PD
Técnico Superior	1 – Administrador	120ª	10ª
	2 – Advogado	50ª	10ª
	3 – Analista de sistemas	50ª	10ª
	4 – Contador	20ª	10ª
	5 – Estatístico	10ª	10ª
	6 – Jornalista	10ª	10ª
	7 – Psicólogo	10ª	10ª

(...)

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

FORMAÇÃO 1 – ADMINISTRADOR: 1 Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social; cultura organizacional; motivação e liderança; comunicação; processo decisório; descentralização; delegação. 2 Processo grupal nas organizações: comunicação interpessoal e intergrupal; trabalho em equipe; relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia organizacional: ênfase no cliente; qualidade e produtividade nas organizações; princípio de Deming; relação cliente/fornecedor; principais ferramentas da qualidade. 4 Administração de pessoal e de recursos humanos: recrutamento e seleção de pessoal; cargos e salários; administração do desempenho; treinamento e desenvolvimento. 5 Planejamento organizacional: planejamentos estratégico, tático e operacional. 6 Impacto do ambiente nas organizações — visão sistêmica. 7 Administração pública: estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado; organização administrativa; princípios fundamentais da administração pública; 8 Poderes e deveres do administrador público; improbidade administrativa. Servidores públicos. 9 Responsabilidade civil da administração pública. 10 Controle da administração pública: tipos e formas de controle; controle interno e controle externo; controle pelos tribunais de contas; controle judiciário. 11 Processo administrativo disciplinar (Lei n.º 9.784/1999). 12 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. 13 Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 14 Licitações (Lei n.º 8.666/93) princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, fases. 15 Lei Complementar n.º 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) — disposições preliminares, execução orçamentária, do cumprimento das metas, da transparência, controle e fiscalização. 16 Orçamento Público. 16.1 Princípios orçamentários. 16.2 Diretrizes orçamentárias. 16.3 Processo orçamentário.

(...)

15.2.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA O CARGO ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO)

Administração pública: 1 Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. 2 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Lei Complementar n.º 46/1994 (Estatuto dos Servidores do Estado do Espírito Santo).

(...)

Torna público também, que os candidatos que optaram pela **Formação 1 – Administrador e Formação 3 – Analista de Sistemas**, mas não possuem os requisitos relacionados, poderão, caso desistam do concurso, solicitar devolução do valor da taxa de inscrição, conforme descrito abaixo:

1 A solicitação de devolução deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/detran_es2010, **das 10 horas do dia 11 de outubro de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de outubro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

1.1 Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

1.2 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

1.3 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **17 de novembro de 2010.**

1.5 As solicitações fora do prazo ou em forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Marcelo Ferraz Goggi
Diretor Geral do DETRAN/ES